



---

**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ITAJARA, BAIRRO JOQUEI CLUBE.**



**Justificativa:** A presente indicação é em atendimento as reivindicações dos moradores do referido bairro, que solicitam o atendimento desta afim de melhorar a qualidade de vida local, além de trazer mais conforto e segurança a quem utiliza do espaço público para lazer. Diante do exposto, solicito do Poder Executivo Municipal através das secretarias competentes, que viabilize o atendimento desta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2025.

---

**ADJALMA GONÇALVES**  
Vereador de Boa Vista/RR